



PORTARIA Nº 23.926, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 441/2026 do Departamento de Recursos Humanos, por meio do qual é solicitada a concessão de gratificação à servidora pública municipal Ana Paula da Silva da Conceição, em razão da ampliação das atribuições e das responsabilidades técnicas, e passará a atuar no atendimento e acompanhamento psicológico de pacientes com suspeita de neurodivergência ou já identificados como neurodivergentes;

CONSIDERANDO disposto no artigo 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/1990, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Ana Paula da Silva da Conceição**, matrícula funcional GP/nº 54.752-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia **14 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br